



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 172/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Vigência | Titulação | Classe/ Padrão | Regime de Trabalho | Processo nº |
|-----------------|---------|------------|-----------|----------------------|-----------------------|--------------------------|
| Ricardo Machado | 1913267 | 22/08/2016 | Doutorado | Adjunto C Nível I | DE | 23205.003972/2 016-21 |

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

